



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 316/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, arts. 11 e ss. da Resolução TSE n.º 23.092/2009, e arts. 11 e ss. da Res. TRE 161/2010 e tendo em vista decisão proferida no procedimento administrativo n.º 11339/2010,

**RESOLVE:**

**I – REMOVER**, por permuta, o servidor efetivo deste Regional **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 05, lotado no Cartório da 90ª Zona Eleitoral, com sede no município de Abadiânia, para o Cartório da 59ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aurilândia, com efeitos a contar de 11/5/2010.

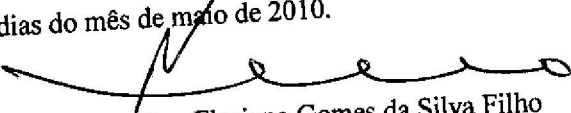
**II – REMOVER**, por permuta, a servidora efetiva deste Regional **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 03, lotada no Cartório da 59ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aurilândia, para o Cartório da 90ª Zona Eleitoral, com sede no município de Abadiânia, com efeitos a contar de 28/4/2010.

**III – CONCEDER** ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 11/5/2010.

**III – CONCEDER** à servidora **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 28/4/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2010.

  
Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente